



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0377/2022.

**Ementa:** “*Que corrige monetariamente a pauta de valores imobiliários do Município de Mar de Espanha/MG e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.460/2015, resolve baixar o seguinte,

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica corrigida monetariamente a Pauta de Valores Imobiliários do Município de Mar de Espanha/MG em **30,46%** (trinta vírgula quarenta e seis por cento), tendo como fator de correção aplicado o IPCA-15 – período 01.10.2016 a 30.09.2022, excetuando-se o ano de 2020 em razão da pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS  
DE JESUS

FURTADO:6727706360  
0

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE  
JESUS FURTADO:67277063600  
Dados: 2022.11.17 18:31:45  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO  
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 818, 22/08/03) NO PERÍODO

DE 17/11/22  
ASS.: \_\_\_\_\_

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG